



O projeto *CARNAVAL DE URUGUAIANA - 2019 - 2ª EDIÇÃO* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto *CARNAVAL DE URUGUAIANA - 2019 - 2ª EDIÇÃO* passou pela análise técnica do Sistema Pró-Cultura, foi habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, sendo encaminhado a este conselho. O projeto tem como produtor cultural Lucio Mauro Brasil Vasconcellos ME., de CEPC 6617; e como contador Gilson Behling, de CRC/RS 060508. O projeto está inserido na área de Carnaval de Rua.

O valor total do projeto é de R\$ 986.200,00 (novecentos e oitenta e seis mil e duzentos reais), o financiamento do Sistema LIC R\$ 236,200,00 (duzentos e trinta e seis mil e duzentos reais), 23,95% do projeto. Os outros R\$ 750,000.00 (setecentos e cinquenta mil reais), ou seja, 76,05% são receitas previstas de comercialização de bens e serviços.

O Carnaval de Uruguaiana é um evento municipal que vem atingindo satisfatório reconhecimento estadual e nacional com o passar de suas edições; é uma festa popular que reúne 51.900 pessoas entre turistas e população local. O desfile acontece em três noites, 21, 22 e 23 de março de 2019, entre seis entidades participantes do projetos e três entidades convidadas. Trata-se de um carnaval de rua fora de época, festa popular que reúne em suas edições, milhares de brasileiros e estrangeiros, com o intuito de prestigiar suas diversificadas atrações culturais, sendo, o mais puro culto a uma cultura genuinamente brasileira como é o carnaval. As entidades carnavalescas terão cinco mil ingressos gratuitos para distribuir às comunidades ligadas à sua entidade. São entidades tradicionais no Carnaval de Uruguaiana, sendo todas sediadas na comunidade. Fato esse que pode fazer notar-se que Uruguaiana, sendo esta uma cidade que respira seu carnaval, com uma população que o prepara, com suas próprias mãos, no intuito de, em suas apresentações, declarar, além de seu amor pelo carnaval, o seu orgulho de ser folião gaúcho. No momento em que o carnaval do Rio Grande do Sul passa por uma grave crise, por seguidos cancelamentos nas mais diversas cidades, o carnaval fora de época de Uruguaiana tem se mantido firme como forma de resistência cultural popular; não só proporcionando cultura à população, mas, também, sendo uma ferramenta de desenvolvimento sociocultural para a comunidade, principalmente para os agentes fazedores do produto cultural que são oriundos da periferia e, em geral, cidadãos de baixa renda.

**Objetivo geral:**

Realizar o Carnaval fora de época de Uruguaiana, proporcionando estrutura e meios para o desfile das entidades carnavalescas e acomodações adequadas a população em geral, fortalecendo o vínculo da comunidade com a cultura popular.

**Objetivo específico:**

Realizar um carnaval de rua com previsão de público de mais de 50 mil pessoas;  
Garantir acessibilidade ao público que a necessita via rampas de acesso e faixas refletivas;  
Distribuir gratuitamente cinco mil ingressos;

Realizar desfile das seis escolas de samba previstas no projeto;  
Realizar desfile de mais três entidades carnavalescas convidadas;  
Realizar o plano de impacto ambiental com disponibilização de lixeiras de coleta seletiva;  
Desenvolver a cadeia produtiva do carnaval.

A comercialização de arquibancadas, camarotes, frizas de pista, patrocínio e praça de alimentação totaliza R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

É o relatório.

2. O projeto em tela tem vários documentos comprobatórios em seus anexos. O Carnaval de Uruguaiana, apesar de ser um evento municipal de reconhecimento nacional, a prefeitura não se faz presente; como várias prefeituras, não participa de uma das maiores festas populares em nosso estado que é o carnaval de rua. Entendo ser um projeto de grande mérito cultural, pois procura a democratização cultural com a distribuição gratuita de 5 mil ingressos. O carnaval fora de época de Uruguaiana tem se mantido firme como forma de resistência da cultura popular, não só proporcionando cultura a população, mas também sendo uma ferramenta de desenvolvimento social para a comunidade da periferia e, em geral, de cidadãos de baixa renda.

3. Realizar o plano de impacto ambiental com disponibilização de 20 lixeiras de coleta seletiva de alumínio, lixo orgânico e lixo limpo em geral (três variedades). O intento é destinar o alumínio e o lixo limpo para reciclagem, e o lixo orgânico para descarte geral.

#### ACESSIBILIDADE:

Dificuldades motoras: o projeto disponibiliza local sinalizado e com acesso facilitado para deficientes com necessidades especiais e seus acompanhantes. Cadeirante: em toda a estrutura móvel haverá a instalação de rampas de acesso para cadeirantes e pessoas com limitações físicas diversas. Deficiência visual: instalação de faixas refletivas nas escadas e desníveis para facilitar a visibilidade para pessoas com capacidade de visão reduzida. Pessoas com deficiência cognitiva poderão ter todo o acesso a cultura no presente evento, podendo desfrutar de atrações musicais instrumentais, dança e músicas cantadas, assim como conhecer e participar das brincadeiras ocorridas no evento. A informação sobre as atrações do evento (produtos) serão totalmente acessíveis mediante suas ações de mídia (comerciais, impressos e etc). Ou seja, todo seu material de divulgação terá informação que o ambiente do evento está plenamente adequado para receber deficientes com necessidades especiais, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. É importante, nas contratações de artistas e técnicos profissionais, seguir os termos da Lei do Artista 6533/decreto 8238 e respeitar as normas de segurança do trabalho e o Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndios – PPCI.

Conforme a I.N. artigo 40, os projetos financiados pelo Pró-Cultura RS LIC deverão estar em todos os seus materiais de divulgação.

4. Em conclusão, o projeto *Carnaval de Uruguaiana - 2019 - 2ª Edição* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade - podendo vir a receber incentivos até o valor de R\$ 236.200,00 (duzentos e trinta e seis mil e duzentos reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

Luis Antonio Martins Pereira  
Conselheiro relator



# Pró-cultura RS